



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º012/ 15 – DS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Formosense  
ao Sr. Oton Bispo de Oliveira.

Autoria: Dijair de Sousa Geracy

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA:** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor Oton Bispo de Oliveira, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

**Art. 2º** Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
DIJAIR DE SOUSA GERACY

Vereador

Aprovado em 1<sup>a</sup> Votação  
Sessão do dia 08 / 09 / 15

  
1º Secretário

Aprovado em 2<sup>a</sup> Votação  
Sessão do dia 10 / 09 / 15

  
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

2

### BIOGRAFIA

Oton Bispo de Oliveira, nascido no dia 10 de maio de mil novecentos e vinte e nove, na cidade de Barreira BA, filho de Antonio Bispo de Oliveira e de Maria Conceição de Oliveira, casado com Ana Rosa Oliveira, com quem teve sete filhos: Gesilene Rosa Oliveira, Jesuino Xavier de Oliveira, Getulino Jose Oliveira, Jerulino Xavier de Oliveira, Gislene Rosa de Oliveira e Oton Bispo de Oliveira Filho, doze netos e um bisneto. Chegou a Formosa na adolescência no ano de 1945 acompanhado pelos pais e irmãos. E é nesta cidade que Oton continuou o trabalho deixado pelo seu pai como produtor rural e pecuarista.

Oton Bispo de Oliveira tem sido um grande cidadão formosense contribuindo em muito para o nosso município e é por isso que lhe conferimos o Título de Cidadão formosense.